LEI MUNICIPAL Nº 159/2007
Data: 03 de dezembro de 2007

SUPLEMENTA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DE SECRETARIAS E FUNDOS MUNICIPAIS.

SÉRGIO FERREIRA DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itapoá (SC), no uso de suas atribuições, faz saber a todos os habitantes deste Município, que a Câmara Municipal de Itapoá aprovou e ele sanciona a seguinte **LEI**

Art. 1 Ficam suplementadas dotações orçamentárias das Secretarias e Fundos Municipais, por anulação parcial, conforme abaixo:

- Suplementação

05.00 Secretaria de Administração e Finanças
05.01 Departamento de Administração
04.122.0005.2.064000 Folha de pagamento Departamento de Administração
3.1.90.00.00 Aplicações Diretas (52).....R$ 70.000,00

05.02 Departamento de Finanças
04.123.0005.2.066000 Folha de pagamento Departamento de Finanças
3.1.90.00.00 Aplicações Diretas (58).....R$ 18.120,00

17.00 Fundo Municipal de Educação
17.01 Fundo Municipal de Educação – Ensino Fundamental
12.361.0017.2.326000 Salários Profissionais da Educação
3.1.90.00.00 Aplicações Diretas (211).....R$ 265.471,00
3.1.91.00.00 Aplicações Diretas (210).....R$ 42.074,00

12.361.0017.2.324000 Salário de Servidores da Educação
3.1.90.00.00 Aplicações Diretas (208).....R$ 95.950,00

21.00 Fundo Municipal de Saúde
21.02 F. M. S – Assistência hospitalar e ambulatorial
10.302.0021.2.396000 Folha de Pagamento dos Servidores da Saúde
3.1.90.00.00 Aplicações Diretas (244).....R$ 60.000,00
3.1.91.00.00 Aplicações Diretas (245).....R$ 10.000,00
3.1.20.00.00 Aplicações Diretas (246).....R$ 8.500,00
Total das suplementações.....R$ 570.115,00

- Anulação parcial

03.00 Gabinete do Prefeito
03.02 Gabinete do Vice-Prefeito
04.122.0003.2.024000 Folha de pagamento do Gabinete do Vice-Prefeito
3.1.90.00.00 Aplicações Diretas (23).....R$ 4.500,00

04.00 Procuradoria Jurídica
04.01 Procuradoria Jurídica
04.061.0004.2.046000 Folha de pagamento Procuradoria Jurídica
3.1.90.00.00 Aplicações Diretas (35).....R$ 7.000,00

07.00 Secretaria de Bem-Estar Social
07.01 Secretaria de Bem-Estar Social
08.244.0007.2.112000 Folha de Pagamento Bem-Estar Social
3.1.90.00.00 Aplicações Diretas (85).....R$ 61.000,00
3.1.91.00.00 Aplicações Diretas (87).....R$ 10.000,00

15.00 Secretaria de Agricultura e Pesca
15.01 Departamento de Pesca
20.602.0015.2.240000 Folha de pagamento do Departamento de Pesca
3.1.90.00.00 Aplicações Diretas (162).....R$ 5.620,00

17.00 Fundo Municipal de Educação
17.01 Fundo Municipal de Educação - Ensino fundamental
12.361.0017.2.326000 Salários Profissionais da Educação
3.1.20.00.00 Aplicações Diretas (212).....R$ 63.000,00

12.361.0017.2.328000 Salários Profissionais da Educação
3.1.20.00.00 Aplicações Diretas (213).....R$ 9.359,00
3.1.91.00.00 Aplicações Diretas (214).....R$ 1.743,00

12.361.0017.1.268000 Construção/Ampliação/Reforma
4.4.90.00.00 Aplicações Diretas (187).....R$ 233.369,00

12.361.0017.2.321000 Salários Profissionais da Educação
3.1.20.00.00 Aplicações Diretas (206).....R$ 24.392,00
3.1.91.00.00 Aplicações Diretas (205).....R$ 27.600,00

12.365.0019.2.363000 Salários Profissionais da Educação
3.1.20.00.00 Aplicações Diretas (231).....R$ 16.500,00
3.1.91.00.00 Aplicações Diretas (230).....R$ 27.532,00

21.00 Fundo Municipal de Saúde
21.02 F.M.S. – Assistência hospitalar e ambulatorial
10.302.0021.2.406000 Manutenção do Fundo Municipal de Saúde
3.3.90.00.00 Aplicações Diretas (261).....R$ 78.500,00
Total das anulações.....R$ 570.115,00

Art. 2 Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Itapoá (SC), 03 de dezembro de 2007

SÉRGIO FERREIRA DE AGUIAR
PREFEITO MUNICIPAL